



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO N° 038/00 – de 29 de maio de 2000.

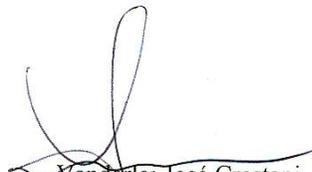
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o servidor municipal
ENIO VALDIR CENI, RG. n° 1.290.002-SSP/PR, do cargo de Diretor do
Departamento de Saúde e Bem Estar Social, nomeado pelo Decreto n° 003/97, a
partir de 30 de maio de 2000.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de
maio de 2000.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de maio de 2000.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1759 de 30/05/00 pg n.º 06